

www.grupocpfl.com.br



CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.

CNPJ nº 58.635.517/0001-37

Relatório da Administração

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial do Grupo demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

- https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/
- https://cpfl.rweb.com.br/

Senhores acionistas,
Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. (CPFL Serviços), submete à apreciação dos Senhores as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Balancos Patrimoniais							
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024							
(Em milhares de Reais)							
	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024		Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		24.881	24.178	Fornecedores		62.732	57.077
Contas a receber	5	157.428	133.510	Imposto de renda e contribuição social a recolher		3.046	—
Títulos e valores mobiliários		9.870	—	Outros impostos, taxas e contribuições a recolher		32.249	28.040
Imposto de renda e contribuição social a compensar	6	921	932	Mútuos com controlada e controladora		36.584	37.294
Outros tributos a compensar	6	19.916	16.471	Dividendo e juros sobre capital próprio		15.300	9.423
Estoque		19.960	19.592	Obrigações estimadas com pessoal		24.965	29.568
Arrendamentos		3.732	3.385	Outras contas a pagar		30.865	42.614
Outros ativos		27.752	22.293	Total do circulante		205.741	204.017
Total do circulante		264.461	220.362	Não circulante			
Realizável a longo prazo				Imposto de renda e contribuição social a recolher		263	—
Depósito judicial	10	9.047	7.443	Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas		34.420	25.419
Imposto de renda e contribuição social a compensar	6	590	993	Outras contas a pagar	10	10.347	9.711
Outros tributos a compensar	6	2.156	2.041	Total do não circulante		45.030	35.130
Créditos fiscais diferidos		24.215	21.651	Patrimônio líquido			
Arrendamentos		5.807	8.776	Capital social	11	324.876	318.663
Outros ativos		6.561	23.216	Reserva legal		12.577	10.260
Investimentos				Reserva estatutária - reforço de capital de giro		140.914	114.887
Investimentos	7	31.331	33.470	Adiantamento para futuro aumento de capital		12.810	—
Imobilizado				Total do passivo e do patrimônio líquido		491.177	443.809
Imobilizado	8	383.368	350.514			741.948	682.956
Intangível							
Intangível	9	14.412	14.490				
Total do não circulante		477.487	462.594				
Total do ativo		741.948	682.956				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados			
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024			
(Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)			
	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	12	896.028	919.584
Custo com serviços			
Custo com operação	13	(734.282)	(758.578)
Depreciação e amortização		(31.380)	(27.950)
Outros custos com operação		(702.902)	(730.628)
Lucro operacional bruto		161.746	161.006
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	13	(5.953)	(9.260)
Depreciação e amortização		(29)	131
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(10)	(8)
Outras despesas com vendas		(5.914)	(9.383)
Despesas gerais e administrativas	13	(99.355)	(101.346)
Depreciação e amortização		(16.530)	(25.461)
Outras despesas gerais e administrativas		(82.825)	(75.885)
Outras despesas operacionais	13	3.478	1.730
Outras despesas operacionais		3.478	1.730
Resultado do serviço	13	59.916	52.130
Resultado de participações societárias		5.341	5.349
Resultado financeiro	14		
Receitas financeiras		5.704	8.629
Despesas financeiras		(11.512)	(9.956)
Lucro antes dos tributos		59.449	(1.327)
Contribuição social		(3.760)	(4.489)
Imposto de renda		(9.344)	(11.986)
Lucro líquido do exercício		(13.104)	(16.475)
Lucro líquido básico por lote de mil ações R\$		46.345	39.677
		28,35	24,26

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes			
Para os exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024			
(Em milhares de Reais)			
		2025	2024
Lucro líquido do exercício		46.345	39.677
Resultado abrangente do exercício		46.345	39.677

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do Valor Adicionado			
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024			
(Em milhares de Reais)			
		2025	2024
1 - Receita		1.055.476	1.095.764
1.1 Receita de venda de energia e serviços		982.859	1.008.236
1.2 Receita relativa à construção de ativos próprios		72.627	87.537
1.3 Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(10)	(8)
2 - (-) Insumos adquiridos de terceiros		(452.865)	(481.898)
2.1 Material		(194.028)	(256.378)
2.2 Serviços de terceiros		(235.781)	(209.755)
2.3 Outros		(23.056)	(15.765)
3 - Valor adicionado bruto (1+2)		602.610	613.867
4 - Retenções		(47.939)	(53.280)
4.1 Depreciação e amortização		(47.939)	(53.280)
5 - Valor adicionado líquido gerado (3+4)		554.672	560.586
6 - Valor adicionado recebido em transferência		11.323	14.401
6.1 Receitas financeiras		5.983	9.051
6.2 Equivalência patrimonial		5.341	5.349
7 - Valor adicionado líquido a distribuir (5+6)		565.995	574.987
8 - Distribuição do valor adicionado			
8.1 Pessoal e encargos		341.105	355.451
8.1.1 Remuneração direta		216.699	228.701
8.1.2 Benefícios		104.169	106.340
8.1.3 F.G.T.S		20.237	20.411
8.2 Impostos, taxas e contribuições		165.327	176.658
8.2.1 Federais		127.009	137.182
8.2.2 Estaduais		8.898	8.102
8.2.3 Municipais		29.419	31.374
8.3 Remuneração de capital de terceiros		13.219	3.200
8.3.1 Juros		11.340	9.844
8.3.2 Aluguéis		1.879	(6.644)
8.4 Remuneração de capital próprio		46.345	39.677
8.4.1 Reserva Legal		—	1.984
8.4.2 Dividendos (mínimo obrigatório)		—	9.423
8.4.3 Reserva de retenção de lucros para investimento		—	28.270
8.4.4 Lucros retidos		46.345	—
		565.995	574.987

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

2.3 Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis podem divergir dos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. As principais contas contábeis que requerem a adoção de premissas e estimativas, que estão sujeitas a um maior grau de incertezas e que possuam um risco de resultar em um ajuste material caso essas premissas e estimativas sofram mudanças significativas em períodos subsequentes são: • Nota 7 - Contas a receber (Provisão para créditos de liquidação duvidosa: principais premissas em relação à expectativa de perda de crédito esperada); • Nota 11 - Créditos e débitos fiscais diferidos (reconhecimento de ativos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados); • Nota 14 - Imobilizado (aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis); • Nota 15 - Intangível (principais premissas em relação aos valores recuperáveis); • Nota 17 - Impostos, taxas e contribuições a recolher; • Nota 18 - Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e depósitos judiciais (reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos); • Nota 23 - Receita operacional (principais premissas em relação a receita POC); e • Nota 29 - Instrumentos financeiros (premissas para determinação do valor justo). **2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional do Grupo é o Real, e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo apresentadas em milhares de reais. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados, quando somados, podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados. **2.5 Demonstração do valor adicionado:** A Companhia elaborou as demonstrações do valor adicionado ("DVA") nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação suplementar das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados. **3.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa podem incluir saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo no momento de sua liquidação e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido							
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)							
	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária - reforço de capital de giro	Dividendo	Adiantamento para futuro aumento de capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	259.663	8.276	86.617	5.851	59.000	—	419.406
Resultado abrangente total	—	—	—	—	—	39.677	39.677
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	39.677	39.677
Mutações internas do patrimônio líquido	59.000	1.984	28.270	—	(59.000)	(30.254)	—
Constituição da reserva legal	—	1.984	—	—	—	(1.984)	—
Constituição de reserva de retenção de lucros	—	—	28.270	—	—	(28.270)	—
Aumento de capital	59.000	—	—	—	(59.000)	—	—
Transações de capital com os acionistas	—	—	—	(5.851)	—	(9.423)	(15.274)
Dividendo adicional proposto	—	—	—	(5.851)	—	—	(5.851)
Dividendo mínimo obrigatório	—	—	—	—	—	(9.423)	(9.423)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	318.663	10.260	114.887	—	—	443.809	—
Resultado abrangente total	—	—	—	—	—	46.345	46.345
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	46.345	46.345
Mutações internas do patrimônio líquido	6.213	2.317	26.028	—	12.810	(28.345)	19.023
Constituição da reserva legal	—	2.317	—	—	—	(2.317)	—
Constituição de reserva de retenção de lucros	—	—	26.028	—	—	(26.028)	—
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	—	—	—	—	12.810	—	—
Aumento de capital	6.213	—	—	—	—	—	—
Transações de capital com os acionistas	—	—	—	—	—	(18.000)	(18.000)
Juros sobre o capital próprio	—	—	—	—	—	(18.000)	(18.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	324.876	12.577	140.914	—	12.810	—	491.177

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa							
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024							
(Em milhares de Reais)							
	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024		
Lucro antes dos tributos	59.449	56.152	Processos fiscais, cíveis e trabalhistas pagos	(9.238)	(5.147)		
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			Outros passivos operacionais	(15.716)	11.625		
Depreciação e amortização	47.939	53.280	Caixa líquido gerado (consumido) pelas operações	88.830	11.440		
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	15.318	9.426	Imposto de renda e contribuição social pagos	(12.956)	(20.341)		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	10	8	Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	75.874	8.901		
Encargos de dívidas e atualizações monetárias e cambiais	7.811	5.694	Atividades de investimentos				
Equivalência patrimonial	(5.341)	(5.349)	Aquisições de imobilizado	(66.461)	(72.086)		
Perda (ganho) na baixa de não circulante	(3.478)	(1.730)	Títulos e valores mobiliários	(9.870)	—		
PlS e COFINS diferidos	(215)	(95)	Adições de Intangível	(2.989)	(2.911)		
	121.493	117.386	Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(79.320)	(74.997)		
Redução (aumento) nos ativos operacionais			Atividades de financiamentos				
Consumidores, concessionárias e permissionárias	(23.928)	(83.375)	Adiantamento para futuro aumento de capital	19.023	—		
Dividendo e juros sobre o capital próprio recebidos	7.480	8.209	Dividendo e juros sobre o capital próprio pagos	(9.423)	(9.425)		
Tributos a compensar	(2.342)	(1.778)	Amortizações de mútuos com controladas e coligadas	(5.450)	(4.328)		
Operações de arrendamento	2.621	1.350	Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento	4.150	(13.753)		
Depósitos judiciais	(909)	(883)	Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	703	(97.651)		
Outros ativos operacionais	3.041	(39.639)	Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	24.178	121.830		
Aumento (redução) nos passivos operacionais			Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	24.881	24.178		
Fornecedores	5.655	577					
Outros tributos e contribuições sociais	673	3.115					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços" ou "Companhia"), fundada em 1988, é uma companhia por ações de capital fechado e tem como atividade preponderante (i) a construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, além da fabricação, comercialização, locação e manutenção de equipamentos elétricos e hidráulicos em geral; (ii) a administração de obras, prestação de serviços de engenharia, elaboração de projetos, implantação, operação e manutenção de infraestrutura para instalações comerciais e industriais, consultoria em geral no mercado de energia, gestão energética especializada em eficiência energética e qualidade de energia; (iii) locação e comercialização de bens necessário à implementação e modernização de centrais de geração de energia elétrica, cogeração, refrigeração, sistemas de recuperação de calor e unidades de climatização; (iv) participação e operação em mercados de comercialização de energia elétrica; (v) estudo, desenvolvimento, realização e exploração de projetos de pesquisa e desenvolvimento e de programas relacionados à energia; e (vi) participação no capital social de outras sociedades, em consórcio ou em outras formas de associação. A CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. é uma companhia controlada direta da CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Controladora"). A sede administrativa da Companhia está localizada na Avenida dos Braghetta, 36

★ continuação

CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. - CNPJ nº 58.635.517/0001-37

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A determinação da composição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia tem como objetivo a manutenção de caixa suficiente que assegure a continuidade dos investimentos e o cumprimento das obrigações de curto e longo prazo, mantendo o retorno de sua estrutura de capital a níveis adequados, visando à continuidade dos seus negócios e o aumento de valor para os investidores. **3.2 Instrumentos financeiros:** • Ativos financeiros: Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. **Mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR): esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado:** estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. As receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Custo amortizado: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes, sendo essa escolha feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos (vide nota 27). No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro não derivativo que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. Avaliação do modelo de negócio: A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se: - a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; - como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo; - os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; - como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e - a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). **Passivos financeiros:** Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. As classificações dos passivos financeiros são como seguem: (i) Mensurados pelo valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros que sejam: (i) mantidos para negociação, (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou (iii) derivativas. Estes passivos são registrados pelos respectivos valores justos, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício e qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos que seja atribuível a alterações no risco de crédito do passivo é registrada contra outros resultados abrangentes. (ii) Mensurados ao custo amortizado: são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos atribuíveis à transação e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros. O Grupo realiza o registro contábil de garantias financeiras quando estas são concedidas para entidades não controladas ou quando a garantia financeira é concedida em um percentual maior que o de sua participação para cobertura de compromissos de empreendimentos controlados em conjunto. Tais garantias são inicialmente registradas ao valor justo, através de (i) um passivo que corresponde ao risco assumido do não pagamento da dívida e que é amortizado contra receita financeira no mesmo tempo e proporção da amortização da dívida, e (ii) um ativo que corresponde ao direito de ressarcimento pela parte garantida ou uma despesa antecipada em função das garantias, que é amortizado pelo recebimento de caixa de outros acionistas ou pela taxa de juros efetiva durante o prazo da garantia. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, as garantias são mensuradas periodicamente pelo maior valor entre o montante determinado de acordo com o CPC 25/IAS 37 e o montante inicialmente reconhecido, menos sua amortização acumulada. Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. As classificações dos instrumentos financeiros (ativos e passivos) estão demonstradas na nota 28. • Capital social: Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários. **3.3 Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. **3.4 Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Companhia e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente reposto. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme

incorridos. A depreciação é calculada linearmente, a taxas anuais variáveis de 2% a 20%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, líquido de seus valores residuais estimados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais. **3.5 Intangível:** Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos como softwares. Os ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição ou formação e estão deduzidos da amortização acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. A amortização é calculada linearmente, a taxa anual de 20%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, líquido de seus valores residuais estimados. **3.6 Redução ao valor recuperável (“impairment”):** - **Ativos financeiros:** O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinados recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação da inadimplência baseada em mensurar a perda esperada de um ativo financeiro equivalente às perdas de crédito esperadas para toda a vida de um ativo, contemplando informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). O Grupo considera um ativo financeiro como em *default* quando o devedor não cumpriu com sua obrigação contratual de pagamento e é pouco provável que quite suas obrigações. O Grupo utiliza uma matriz de provisões com base em suas taxas de inadimplência observadas históricas ao longo da vida esperada das contas a receber de clientes para estimar as perdas de créditos esperadas para toda a vida do ativo, onde o histórico de perdas é ajustado para considerar efeitos das condições atuais e suas previsões de condições futuras que não afetaram o período em que se baseiam os dados históricos. A metodologia desenvolvida pelo Grupo resultou em um percentual de perda esperada para os títulos de contas a receber que está aderente descrita como perda de crédito esperada (*Expected Credit Losses*), contemplando em um único percentual a probabilidade de perda, ponderada pela expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, contempla a chance de perda (“PD” - *Probability of Default*), Exposição financeira no momento do não cumprimento (“EAD” - *Exposure At Default*) e a perda dada pela inadimplência (“LGD” - *Loss Given Default*). Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável, estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • quebra de cláusulas contratuais; • reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. As perdas por *impairment* relacionadas às contas a receber reconhecido em ativos financeiros e outros recebíveis, são registradas no resultado do exercício. - **Ativos não financeiros:** Os ativos sujeitos à amortização são submetidos ao teste de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil possa não ser recuperável. O valor da perda corresponderá ao excesso do valor contábil comparado ao valor recuperável do ativo, representado pelo maior valor entre (i) o seu valor justo, líquido dos custos de venda do bem, ou (ii) o seu valor em uso. **3.7 Provisões:** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável (mais provável que sim do que não) a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo. **3.8 Dividendo e juros sobre capital próprio:** De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado quando previsto no Estatuto Social. De acordo com as práticas contábeis brasileiras, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os montantes excedentes ao dividendo mínimo obrigatório, conforme rege a Lei 6.404/76, são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações financeiras. Conforme definido na Assembleia Geral da Companhia e em consonância com a legislação societária vigente, compete ao Conselho de Administração a declaração de dividendo e juros sobre capital próprio intermediários apurados através de balanço semestral. A declaração de dividendo e juros sobre capital próprio intermediários na data-base 30 de junho, quando houver, só é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia após a data de deliberação do Conselho de Administração. Os juros sobre capital próprio recebem o mesmo tratamento do dividendo e também estão demonstrados na mutação do patrimônio líquido. O imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre capital próprio é sempre contabilizado a débito no patrimônio líquido em contrapartida ao passivo no momento de sua deliberação, mesmo que ainda não aprovado, por atenderem o critério de obrigação no momento da proposição pela Administração. **3.9 Reconhecimento de receita:** A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida por meio do PoC (*Percentage of Completion*) método de cálculo que reconhece as receitas conforme a evolução da obra, regida por contrato de prestação de serviços entre as partes. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. As receitas dos contratos de construção são reconhecidas com a satisfação da obrigação de desempenho ao longo do tempo, considerando o atendimento de um dos critérios abaixo: (a) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da entidade à medida que a entidade efetiva o desempenho; (b) o desempenho por parte da entidade cria ou melhora o ativo (por exemplo, produtos em elaboração) que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado; (c) o desempenho por parte da entidade não cria um ativo com uso alternativo para a entidade e a entidade possui direito executável (*enforcement*) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente. **3.10 Custos orçados das obras e projetos:** Os custos orçados, compostos, principalmente, pelos custos incorridos e custos previstos a incorrer para o encerramento das obras e projetos, são regularmente revisados, conforme evolução das obras, e eventuais ajustes identificados com base nesta revisão são refletidos nos resultados da Companhia. **3.11 Imposto de Renda e Contribuição Social:** As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e para prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A Companhia registra em suas demonstrações financeiras os efeitos dos créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporariamente indedutíveis, suportados por previsão de geração futura de bases tributáveis de imposto de renda e contribuição social. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório anual e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **3.12 Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores,

ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o resultado do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33. **3.13 Arrendamentos:** Com a adoção do IFRS 16 (CPC 06 (R2)) - a Companhia passou a reconhecer um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de aluguéis que não foram pagos na data de transição, descontados usando a taxa incremental, uma taxa nominal fixa baseada no endividamento da Companhia. O prazo do arrendamento equivale ao período mínimo não cancelável dos contratos e a Companhia não adiciona ao prazo do arrendamento os períodos cobertos por uma opção de renovação, exceto nos casos em que a Companhia ou a controlada esteja razoavelmente certa de que a opção de renovação será exercida. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento e, quando aplicável, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados de forma antecipada, custos diretos iniciais incorridos, estimativas de custo para desmontagem e remoção e incentivos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo mesmo método de depreciação aplicado para itens similares do ativo imobilizado e, se aplicável, também será reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A Companhia remensura o passivo de arrendamento se houver uma alteração no prazo do arrendamento ou se houver alterações nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração no índice ou na taxa utilizada para determinar esses pagamentos, reconhecendo o valor da remensuração do passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso. **3.14 Mudanças nas principais políticas contábeis:** No exercício corrente, a Companhia aplicou alterações às normas contábeis internacionais emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), bem como orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que se tornaram obrigatórias para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. A adoção dessas alterações não teve impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nas demonstrações financeiras do Grupo. Outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia. **3.15 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Novas normas, emendas às normas e interpretações CPC/IFRS foram emitidas pelo IASB e ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. A Companhia não adotou essas alterações de forma antecipada na preparação destas demonstrações financeiras: **(a) IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades serão obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício entre cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para agregação e desagregação de informações financeiras com base nas funções identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), incluindo a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional”, e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. O Grupo está atualmente avaliando os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas, a partir da data de adoção. **(b) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período, uma entidade deve: (i) ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), (ii) não possuir títulos públicos e (iii) ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas publicadas em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Com base em uma análise preliminar, a Companhia entende não estar abrangida no escopo desse pronunciamento. **(c) Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Entre as principais alterações estão: (i) esclarecimento sobre a baixa de passivos financeiros na “data de liquidação” e introdução de uma opção de política contábil para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de sistemas eletrônicos de pagamento antes da data de liquidação; (ii) orientação adicional sobre avaliação de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ESG; (iii) esclarecimentos sobre características sem direito de regresso e instrumentos contratualmente vinculados; e (iv) novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. As alterações entram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada, não se espera impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **(d) Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que fazem referência à eletricidade cuja geração depende de condições naturais:** Em dezembro de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 relacionadas a contratos que fazem referência à eletricidade dependente de condições naturais. As alterações ajustam os requisitos de “uso próprio”, permitem a utilização desses contratos como instrumentos de *hedge* em determinadas circunstâncias e introduzem novos requisitos de divulgação. As alterações entram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada. **(e) Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11:** Em julho de 2024, o IASB emitiu alterações pontuais em normas como IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7, com o objetivo de melhorar a consistência e clareza das normas. As alterações entram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada. Não se espera impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os ativos financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo. Desta forma, a Companhia determina o valor justo conforme CPC 46, o qual define o valor justo como a estimativa de preço pelo qual uma transação não forçada para a venda do ativo ou para a transferência do passivo ocorreria entre participantes do mercado sob condições atuais de mercado na data de mensuração. - **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros reconhecidos a valores justos são valorizados através da cotação em mercado ativo para os respectivos instrumentos, ou quando tais preços não estiverem disponíveis, são valorizados através de modelos de precificação, aplicados individualmente para cada transação, levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas através das curvas de juros de mercado, tendo como base, sempre que disponível, informações obtidas pelo site B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA (nota 28) e também contempla a taxa de crédito da parte devedora.

5. CONTAS A RECEBER

	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Total 31/12/2025	31/12/2024
Circulante				
Contas a receber	40.906	1.766	42.672	105.744
Contas a receber com partes relacionadas	114.762	—	114.762	27.818
	155.668	1.766	157.434	133.562
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			(6)	(52)
Total			157.428	133.510
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, baseada em histórico e probabilidade futura de inadimplência. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:				
			Contas a receber	
Saldo em 31/12/2023			(44)	
Adição em função de aquisição de empresas			(213)	
Provisão revertida (constituída) líquida			205	
Saldo em 31/12/2024			(52)	
Provisão revertida (constituída) líquida			47	
Recuperação de receita			(52)	
Baixa de contas a receber provisionadas			52	
Saldo em 31/12/2025			(6)	

★ continuação									
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. - CNPJ nº 58.635.517/0001-37									
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras									
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)									
6. TRIBUTOS A COMPENSAR									
				31/12/2025	31/12/2024				
Circulante						Saldo em		Atualização	Saldo em
Antecipações de contribuição social - CSLL				–	32	31/12/2024	Adições	Reversões	31/12/2025
Antecipações de imposto de renda - IRPJ				–	694	25.282	15.587	(2.120)	3.137
Imposto de renda e contribuição social a compensar				921	207	40	1.538	(2)	99
Imposto de renda e contribuição social a compensar				921	932	97	–	(7)	8
Imposto de renda retido na fonte - IRRF				1.607	1.158	25.419	17.125	(2.131)	3.244
ICMS a compensar				1.637	2.090	7.443	3.104	(626)	695
Programa de integração social - PIS				1.832	1.665	–	–	–	9.047
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS				8.522	7.745	Saldo em		Atualização	Saldo em
Instituto nacional de seguridade social - INSS				4.728	2.292	31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
Outros				1.590	1.521	19.298	10.277	(1.443)	2.101
Outros tributos a compensar				19.916	16.471	12	234	(30)	2
Total circulante				20.836	17.404	88	19	–	8
Não circulante						19.398	10.530	(1.473)	2.111
Contribuição social a compensar - CSLL				542	626	6.181	1.858	(510)	378
Imposto de renda a compensar - IRPJ				47	367	Saldo em		Atualização	Saldo em
Imposto de renda e contribuição social a compensar				590	993	31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
ICMS a compensar				53	66	19.298	10.277	(1.443)	2.101
Programa de integração social - PIS				341	321	12	234	(30)	2
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS				1.576	1.483	88	19	–	8
Instituto nacional de seguridade social - INSS				181	166	19.398	10.530	(1.473)	2.111
Outros				4	4	6.181	1.858	(510)	378
Outros tributos a compensar				2.156	2.041	Saldo em		Atualização	Saldo em
Total não circulante				2.746	3.034	31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social a compensar no circulante - Refere-se ao recolhimento a maior de estimativas de						19.298	10.277	(1.443)	2.101
IRPJ e CSLL. Imposto de renda retido na fonte - IRRF - Refere-se principalmente a IRRF sobre aplicações financeiras. ICMS						12	234	(30)	2
a compensar - Refere-se principalmente a crédito constituído de aquisição de bens que resultam no reconhecimento de ativos						88	19	–	8
imobilizados, ativos intangíveis e ativos financeiros.						19.398	10.530	(1.473)	2.111
						6.181	1.858	(510)	378
						Saldo em		Atualização	Saldo em
						31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
						19.298	10.277	(1.443)	2.101
						12	234	(30)	2
						88	19	–	8
						19.398	10.530	(1.473)	2.111
						6.181	1.858	(510)	378
						Saldo em		Atualização	Saldo em
						31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
						19.298	10.277	(1.443)	2.101
						12	234	(30)	2
						88	19	–	8
						19.398	10.530	(1.473)	2.111
						6.181	1.858	(510)	378
						Saldo em		Atualização	Saldo em
						31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
						19.298	10.277	(1.443)	2.101
						12	234	(30)	2
						88	19	–	8
						19.398	10.530	(1.473)	2.111
						6.181	1.858	(510)	378
						Saldo em		Atualização	Saldo em
						31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
						19.298	10.277	(1.443)	2.101
						12	234	(30)	2
						88	19	–	8
						19.398	10.530	(1.473)	2.111
						6.181	1.858	(510)	378
						Saldo em		Atualização	Saldo em
						31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
						19.298	10.277	(1.443)	2.101
						12	234	(30)	2
						88	19	–	8
						19.398	10.530	(1.473)	2.111
						6.181	1.858	(510)	378
						Saldo em		Atualização	Saldo em
						31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
						19.298	10.277	(1.443)	2.101
						12	234	(30)	2
						88	19	–	8
						19.398	10.530	(1.473)	2.111
						6.181	1.858	(510)	378
						Saldo em		Atualização	Saldo em
						31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
						19.298	10.277	(1.443)	2.101
						12	234	(30)	2
						88	19	–	8
						19.398	10.530	(1.473)	2.111
						6.181	1.858	(510)	378
						Saldo em		Atualização	Saldo em
						31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
						19.298	10.277	(1.443)	2.101
						12	234	(30)	2
						88	19	–	8
						19.398	10.530	(1.473)	2.111
						6.181	1.858	(510)	378
						Saldo em		Atualização	Saldo em
						31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
						19.298	10.277	(1.443)	2.101
						12	234	(30)	2
						88	19	–	8
						19.398	10.530	(1.473)	2.111
						6.181	1.858	(510)	378
						Saldo em		Atualização	Saldo em
						31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
						19.298	10.277	(1.443)	2.101
						12	234	(30)	2
						88	19	–	8
						19.398	10.530	(1.473)	2.111
						6.181	1.858	(510)	378
						Saldo em		Atualização	Saldo em
						31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
						19.298	10.277	(1.443)	2.101
						12	234	(30)	2
						88	19	–	8
						19.398	10.530	(1.473)	2.111
						6.181	1.858	(510)	378
						Saldo em		Atualização	Saldo em
						31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
						19.298	10.277	(1.443)	2.101
						12	234	(30)	2
						88	19	–	8
						19.398	10.530	(1.473)	2.111
						6.181	1.858	(510)	378
						Saldo em		Atualização	Saldo em
						31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
						19.298	10.277	(1.443)	2.101
						12	234	(30)	2
						88	19	–	8
						19.398	10.530	(1.473)	2.111
						6.181	1.858	(510)	378
						Saldo em		Atualização	Saldo em
						31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
						19.298	10.277	(1.443)	2.101
						12	234	(30)	2
						88	19	–	8
						19.398	10.530	(1.473)	2.111
						6.181	1.858	(510)	378
						Saldo em		Atualização	Saldo em
						31/12/2023	Adições	Reversões	31/12/2024
						19.298	10.277	(1.443)	2.1